



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 028/24

De 04 de junho de 2024

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação a **Prefeitura Municipal de Itapetinga**, a Secretária competente: **que seja implantado pelas secretarias municipais Educação, Esporte e Saúde projeto voltado ao autismo, como a criação de um espaço sensorial para crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA).**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

O espaço sensorial surge como uma estratégia eficaz para o desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ajudando a melhorar a comunicação e interação social.

Conforme descrito no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), o autismo é um transtorno do neuro-desenvolvimento que pode resultar em desafios de comunicação, interação social e déficits na reciprocidade sócio emocional. Crianças com TEA podem demonstrar mudanças e atrasos em diversos aspectos do desenvolvimento, ter dificuldades em participar de brincadeiras imaginativas e exibir rigidez cognitiva.

Por isso, da importância de criar um ambiente doméstico especialmente planejado para estimular o desenvolvimento das habilidades da criança. Este espaço sensorial para crianças autista sugerido por este



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

vereador, também, pode servir como um refúgio seguro durante momentos de excesso de estímulos que possam causar desconforto.

Essa proposta só é possível se houver um trabalho em conjunto entre as secretarias municipais de áreas cruciais para que o programa dê certo e proporcione melhor qualidade a pessoas com autismo.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

O Autor.

